



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 3765/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 5070, de 28.10.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16,
inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento
Interno,

~~CONSIDERANDO~~ o compromisso institucional com a elevação da eficiência e
efetividade da prestação jurisdicional;

~~CONSIDERANDO~~ a proposta apresentada pela Associação dos Magistrados do
Estado do Acre - ASMAC, com a colaboração técnica do Núcleo de Gestão da Qualidade -
NUGEQ, que visa fomentar o apoio voluntário entre magistrados para redução de acervos
processuais em unidades com maior congestionamento;

~~CONSIDERANDO~~ que a participação de magistrados em mutirões e projetos
institucionais é reconhecida como prestação em favor da atividade jurisdicional, inclusive
considerada para efeito de pontuação em procedimentos de promoção, remoção e acesso ao
Tribunal de Justiça pelo critério do merecimento, nos termos do art. 7º, inciso I, alínea “e”, da
Resolução CNJ nº 106/2010 e do art. 13, inciso III, da Resolução TPADM nº 193/2015;

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de reconhecer e incentivar o engajamento
extraordinário dos magistrados que, além de suas atribuições regulares, se disponham
voluntariamente a atuar em processos acumulados em outras unidades; e

~~CONSIDERANDO~~ a decisão proferida nos autos SEI nº 0005325-78.2025.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 1º Admitir o juiz de direito Robson Shelton Medeiros da Silva no Projeto de Apoio à Jurisdição e Colaboração entre Magistrados para Redução de Acervo Processual, designando-o para atuar como juiz cooperador na Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Cruzeiro do Sul.~~

~~Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria nº 2795/2025 que designou a juíza de direito Rogéria José Epaminondas Mesquita para atuar no 2ª Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, excluindo-a do Projeto de Apoio à Jurisdição e Colaboração entre Magistrados para Redução de Acervo Processual.~~

~~Art. 3º Revogar a Portaria nº 3399/2025 que designou a juíza de direito substituta Natália Maia Guerreiro Souza para atuar na 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco e o juiz de direito Guilherme Muniz de Freitas Miotto para atuar na 2ª Vara Criminal da Comarca de Cruzeiro do Sul, excluindo-os do Projeto de Apoio à Jurisdição e Colaboração entre Magistrados para Redução de Acervo Processual.~~

~~Art. 4º Revogar o art. 4º da Portaria nº 3359/2025 que designou a juíza de direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza para atuar na Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e das Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, excluindo-a do Projeto de Apoio à Jurisdição e Colaboração entre Magistrados para Redução de Acervo Processual.~~

~~Art. 5º Revogar o art. 2º da Portaria nº 2795/2025 que designou o juiz de direito Mateus Pieroni Santini para atuar Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul, excluindo-o do Projeto de Apoio à Jurisdição e Colaboração entre Magistrados para Redução de Acervo Processual.~~

~~Art. 6º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2025.~~

~~Desembargador~~ **Laudivon Nogueira**
~~Presidente~~